



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 124/2023, de 23 de Outubro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2077/2023, de 18 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 320.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2141-3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$140.000,00
2.621.0000600	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	140.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2141-3.1.91.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$40.000,00
2.621.0000600	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.303.81.2142-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$140.000,00
2.621.0000602	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	140.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$140.000,00
2.621.0000602	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	140.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$140.000,00
2.621.0000600	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	140.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$40.000,00
2.621.0000600	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	40.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 23 de Outubro de 2023, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL